



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO:	ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DE PARANAPANEMA
PROCESSO:	ST-PRC-2021-00255-DM
CONVÊNIO:	

PRAZO PROPOSTO	BOLETIM Nº.	DATA BASE:
	184 COM DESONERAÇÃO e SINAP	01/11/2021/REFERENCIA 12/2021
	INÍCIO: 180 dias da data da assinatura do convênio	
	FINAL: 870 dias a partir da data de assinatura do convênio	

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO	480 dias	PERÍODO	390 dias	
			Suspensiva	90			
			Licitação:	180	Execução:	180	
			Execução:	180	Vistoria:	30	
			Vistoria:	30	Encerramento:	180	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		2.401,73		2.401,73	R\$ 4.803,47
2	CICLOFAIXA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		45.446,57		45.446,57	R\$ 90.893,14
3	RAMPA - 4 unidades	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		1.827,06		1.827,06	R\$ 3.654,11
4	ELEMENTOS DE CONCRETO E ALVENARIA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		7.771,34		7.771,34	R\$ 15.542,68
5	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		101.500,70		101.500,70	R\$ 203.001,40
6	LIXEIRA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		2.619,79		2.619,79	R\$ 5.239,57
7	PISO - PISTA DE CAMINHADA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		109.168,14		109.168,14	R\$ 218.336,29
8	HIDRÁULICA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		6.232,34		6.232,34	R\$ 12.464,69
9	QUADRAS DE AREIA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		63.594,61		63.594,61	R\$ 127.189,22
10	VESTIÁRIOS E BANHEIROS E ARQUIBANCADAS	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		155.112,16		155.112,16	R\$ 310.224,32
11	PLAYGROUND	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		5.744,06		5.744,06	R\$ 11.488,12
12	ARQUIBANCADA	%		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		10.447,23		10.447,23	R\$ 20.894,45
RECURSOS ESTADUAIS		R\$		413.730,86	R\$	413.730,86	R\$ 827.461,72
RECURSOS PRÓPRIOS				98.134,86	R\$	98.134,87	R\$ 196.269,73
TOTAL		R\$		511.865,72	R\$	511.865,73	R\$ 1.023.731,45
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS				50,00%		50,00%	100,00%

OBSERVAÇÃO CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 27/10/2021_ "a liberação dos recursos, considerando o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única;
- entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento);
- acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 30% (trinta por cento)

MARIANA FONSECA MACHADO

CAU A 35.006-0

número da Portaria: 203 de Fevereiro de 2022

